



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.575/2020

Publicado no Quadro de Avisos,
no Átrio da Prefeitura Municipal
de Águia Branca - ES

Em, 07/04/2020

Ángelo A. Corteletti

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 28.373,26 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), no orçamento municipal para o exercício de 2020.

Art. 2º. O crédito especial ora aberto terá a seguinte classificação:

008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
27 – DESPORTO E LAZER
812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
0054 – DESENVOLVIMENTO, PRÁTICA, EXPANSÃO E MELHORA DO DESPORTO
2.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR
4.4.90.52.000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 07 de abril de 2020.

Ángelo A. Corteletti
ÂNGELO ANTÔNIO CORTELETTI
Prefeito Municipal